

Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Cabo Frio

Requerimento № 0154/97

Em 7 de Novembro de 1997

REQUER INFORMAÇÕES AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL SOBRE A REGULAR COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA USO DE AREA DE DOMÍNIO PÚBLICO E EFETIVO PAGAMENTO POR PARTE DA CERJ, TELERJ, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS E EMPRESAS DE TVS A CABO.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a regular cobrança da Taxa de Licença para Uso de Area de Domínio Público e efetivo pagamento por parte da Cerj, Telerj, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Empresas de TVs a Cabo:

- 1) As Empresas supracitadas efetuaram devidamente o pagamento da Taxa de Licença para Uso de Área de Domínio Público nos anos de 1997, 1996, 1995, 1994 e 1993?
- 2) Em hipótese negativa, nomear os estabelecimentos que não efetuaram o pagamento da mencionada Taxa nos anos apontados (1993 a 1997), com a discriminação dos respectivos débitos.
- 3) No caso de inexistência de efetivo pagamento da Taxa supracitada por parte das mencionadas empresas, as mesmas foram devidamente multadas conforme o estatuído no artigo 170 do Código Tributário Municipal?

SALA DAS SESSÕES, / 7 de 1

7 de Myembro de 1997.

Antonio

Carveino Trindade

Vereador - Autor

Ref. a 07/11/97